



APROGEO-PB
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS
NO ESTADO DA PARAÍBA

Carta nº 01

João Pessoa, 28 de Setembro de 2004.

Ao Sr. Engenheiro Paulo Celso Resende Rangel
Coordenador da Comissão do Exercício Profissional – CEP - **CONFEA**

Assunto: operacionalização e implementação das habilitações do profissional Geógrafo.

Estivemos presentes na reunião que ocorreu aqui no CREA-PB em que o preletor foi o Consultor Dr. Ruy Vieira, que abordou a questão da flexibilização de acordo com o estabelecido na Resolução 218/73 relacionada à Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em que a especificidade profissional condiz aos eng^{os} e arquitetos; documento este que aponta as diretrizes relativas às competências e habilitações para o exercício profissional referente aos profissionais do Sistema CONFEA/CREA

Embora estivessem presentes à reunião profissionais de outras modalidades do CREA, foi feita uma intervenção por nós (Paulo e Maria), já no final do seminário, indagando sobre as questões referentes às propostas que todos nós já havíamos acordado e enviado para a reunião que houve em São Paulo na Câmara de Agrimensura, e defendida pelos Conselheiros do CREA: o geógrafo Costa Velho (RJ), geog^f^a Mara (CE) e outros geógrafos de SP e RS. Contudo, ao fazermos essa abordagem ao Dr. Ruy ele anunciou que ainda não havia chegado o documento em que constavam nossas reivindicações/solicitações de inclusão/atualização, o que nos levou a pensar em desvio ou um atraso na chegada do documento em suas mãos nos momentos que antecederam a reunião.

Ao fazermos as intervenções demonstramos que na estrutura do documento estabelecida no CONFEA, ao qual o Dr. Ruy é o consultor, faltavam inúmeras atribuições concernentes ao instituído na FORMAÇÃO efetiva do geógrafo. Por exemplo, faltava CLIMATOLOGIA como atribuição, sendo que esta já estava contemplada na Eng^{ria} Florestal e Agronomia. Esse fato nos causou espanto, preocupando-nos, pois essa é uma das disciplinas pilares do saber geográfico para a compreensão da fisiografia da paisagem,



disciplina constituinte de forma subliminar do que foi estabelecido no parecer 412/62 como Geografia Física. O Dr. Ruy, sensibilizado com a nossa intervenção, nos procurou ao final de sua explanação e pediu-nos que fizéssemos as devidas sugestões e as enviássemos para ele por *e-mail*.

Essas sugestões foram feitas e as enviamos em outro momento, pois precisávamos sintetizar juntamente com os demais colegas dos outros estados, as atribuições profissionais básicas e especializadas, haja vista a necessidade de embasamento nos sistemas curriculares dos principais cursos de geografia. Enviamos para a lista de *geografia_aplicada* (que é um fórum específico de geografia e aplicação) e sugerimos a leitura das propostas também por outros profissionais daqui de João Pessoa, como Dr. Eduardo Viana (CREA / PB e Professor da UFPB) e Dr. Eduardo Pazera (CREA / PB e professor da UEPB), sendo que Pazera podia disponibilizar (e assim o fez) o documento na lista de Geografia (outro fórum porém mais amplo e aberto de discussão mais geral), não obstante, a única manifestação foi a do Costa Velho (CREA/RJ) e posteriormente a do Eccio (CREA/CE). Precisávamos estar ligados à mesma sintonia, pois reuniões como a que aconteceu aqui na PB, seriam (e aconteceram) realizadas nos outros Estados da Federação.

Uma das situações mais agravantes é que os dias estão correndo e há um prazo estabelecido para a aprovação do novo documento no sistema CONFEA – CREA, relativo ao fazer profissional, na qual ocorrerá a flexibilização das atribuições. Lembrando que o Costa Velho (RJ) enviou uma *msg* via lista de *geografia_aplicada* alertando sobre a velocidade do prazo, pois se contavam 120 dias a partir do dia 28 de julho/2004, e claro, cada dia que passa é menos um. Por isso nós, na condição de Presidente e Vice-Presidente da recém fundada Associação Profissional de Geógrafos no Estado da Paraíba (APROGEO-PB) juntamente com os associados e com a Assessoria do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Geografia - UFPB, Campus I sendo que, esse último, na condição de presidente da Comissão para estruturar o novo Projeto Político Pedagógico (uma nova reengenharia) do referido Curso, prestamos atenção e observamos os liames possíveis para a construção de um documento que observa as Políticas Públicas estabelecidas pelo fórum nacional tanto para a formação (diploma) como habilitação (título).



Foi construído um quadro matricial que nos permite combinar uma série de dados. Assim, ficamos diante do processo de uma formação acadêmica mais próxima das determinações estabelecidas pelas Políticas Públicas, no que concerne à questão da titulação. Nesse caso, o quadro matricial aponta para a capacitação do sujeito para o trabalho tendo o saber geográfico como ferramenta. Conseqüentemente, além da atuação na sociedade, esse trabalho também pode ser estabelecido para e pelo mercado. Nesse sentido, não deixamos de lado a legislação pertinente, assim como, a extensão efetiva dos conceitos implícitos e determinados como categorias, tanto pelos setores como pelos sub-setores.

Inicialmente acordamos via debate, através dos *fóruns* digitais, com uma proposta que veio a contemplar praticamente todas as iniciativas que acreditamos estarem de acordo com os segmentos propostos, ou seja, um anteprojeto que foi apresentado em São Paulo. Porém, quando na reunião do CREA - PB, o Dr. Ruy apresentou o que estava sendo acordado e proposto no sistema CONFEA — lembrando que esse documento ainda está em construção (ver quadro 1), por isso o périplo territorial para ouvir os diversos lugares por onde está passando o Digníssimo Consultor, inevitavelmente permitirá a construção de algo com uma vontade mais ampla — verificamos que o novo quadro apresentado não atende à demanda do que já estamos trabalhando há anos, desde os Currículos Mínimos estabelecidos pelo parecer 412/62 sendo esse documento citado implicitamente no artigo 2º do Decreto nº 85.138, de 15 de setembro de 1980 que regulamenta a lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979. Logo, essa experiência tornou-se costumeira e nos imputa uma tradição invulgar, como o caso da matéria Geografia Física que contempla um conjunto dos saberes sobre a Climatologia, Geomorfologia e Hidrografia, podendo estas ser desdobradas em outras disciplinas.

QUADRO 1 - CAMPO PROFISSIONAL DA MODALIDADE GEOGRAFIA (constituído pelo Confea)

SETORES	SUB-SETORES
Topografia, Geodésia e Cartografia	Sistemas e Métodos da Topografia e da Geodésia. Tecnologia dos Levantamentos Topográficos, Cadastrais, Batimétricos, Hidrográficos e Geodésicos. Geoposicionamento. Desenho Topográfico, Elaboração de Plantas e Mapas Topográficos e Geodésicos. Sistemas e Métodos da Cartografia. Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto. Fotointerpretação. Elaboração de Cartas Geográficas e Geológicas. Cartografia Digital.



Geomática	Georreferenciamento. Aquisição, Processamento, Armazenamento, Representação Gráfica, Leitura, Disseminação, Interpretação e Análise de Dados e Informações Topográficas, Geodésicas Cartográficas e Geográficas.
Fisiografia	Sistemas e Métodos nas Ciências da Terra. Geomorfologia. Geodiversidade. Caracterização Ecológica e Etológica da Paisagem Geográfica.
Meio Ambiente e Biogeografia	Recursos Naturais. Biodiversidade. Ecologia e Impacto Ambiental. Proteção, Manejo, Gestão, Ordenamento, Aproveitamento, Desenvolvimento e Preservação Ambientais. Condições Hidrológicas de Bacias Fluviais, Diagnóstico, Zoneamento e Manejo Integrado. Identificação de Fontes Poluidoras e Controle de Poluição Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas e Revalorização de Regiões.
Antropogeografia	Sociodiversidade. Zoneamento Geo-Humano. Povoamento, Migração Interna, Imigração e Colonização. Assentamentos Humanos. Estruturação e Reestruturação dos Sistemas de Circulação.
Geoeconomia	Geografia Físico-Cultural dos Setores Econômicos. Bases Físicas e Econômicas dos Núcleos Urbanos e Rurais. Zoneamento Econômico-Ecológico. Mercado e Intercâmbio Comercial.
Geografia Legal	Auditorias, Avaliações e Perícias na Modalidade.

O documento apresentado, quando estabelecido à luz, tanto da experiência quanto das Políticas Públicas que o sustentam, requer um contraponto, que se faz pela crítica. Não resta dúvida que a observação crítica não está sendo feita sob a ótica de apenas um par de olhos, mas sim a partir de discussões locais com as pessoas que estão diretamente ligadas a esse implemento institucional, e que, por isso, não apenas assinam esse documento, mas também participaram da sua construção com toda vontade de mudar — para melhor — pois, à medida que a globalização se estabelece derruba fronteiras, criando novas profissões nas bordas das que já existem, pois nas *interfaces* é que elas estão surgindo, e não há como tentar fixar rigidez com demarcações territoriais. No entanto, não se pode deixar de estabelecer vínculos profissionais com as Políticas Públicas, para que depois, em momentos específicos, o profissional contemplado pela formação e titulação específica não fique desamparado em relação a outros que exercem a mesma atividade, tendo competência demarcada pela legislação.



Assim, numa nova reunião aqui no NE envolvendo os associados da APROGEO-PB, vislumbramos outras leituras do documento proposto no CONFEA. Em um primeiro momento a matriz estabelecida somente contempla duas colunas:

- a) SETORES e
- b) SUB-SETORES.

Para diminuir os níveis de incerteza, foi simulada uma matriz com um número maior de colunas, pois percebemos que havia uma necessidade de leitura comparada entre a matriz do CONFEA com a legislação que regulamenta e estabelece a profissão do geógrafo: 6664/79, tendo em vista que os cursos até então deveriam observar essa legislação para formar o profissional geógrafo (quadro ANEXO 1). Essa matriz que criamos tendo como base o documento do CONFEA e a legislação do geógrafo contém quatro colunas, nas quais pudemos eleger tanto nos títulos da coluna SETORES quanto na coluna SUB-SETORES da estrutura proposta no CONFEA, elementos que consideramos pertinentes dentro do estudo ou competência do profissional, lembrando que a matriz por nós elaborada é apenas um elemento para estudos comparativos e que evidenciam excessos e/ou ausências de atribuições, assim como o amparo jurídico às atribuições em outras colunas. A partir dessa estrutura matricial chegamos a um quadro que permitiu a leitura com maior significância do que está proposto e também do que estava latente. Num outro sentido, o que estava sendo agraciado para a titulação, acaba por permitir uma concepção de agente fomentador à formação do futuro profissional. Assim, acreditamos que a proposição da coluna que estabelece os SETORES na estrutura proposta pelo sistema CONFEA está adequada e pertinente à formação do geógrafo no mundo globalizado não sendo necessária qualquer alteração.

No entanto, o que está proposto na coluna referente aos SUB-SETORES necessita de diversas alterações, pois, a nosso ver, neste campo há uma falta significativa de conceitos que permeiem tanto a formação do geógrafo como também o fazer geográfico na sua cotidianidade competitiva e sócio-econômica.

Salientamos, mais uma vez, que o sub-setor é a estrutura que embasará formalmente as atividades que o profissional estará habilitado a executar, seja no mercado de trabalho ou no cenário social. Desse modo os sub-setores também subsidiam e condicionam o que se irá fiscalizar na atuação do profissional.



E ainda, como lembrança do processo da formação, é pertinente observarmos, por exemplo (voltando mais uma vez) a Climatologia, posto que ela é elemento fundamental para uma leitura mais contundente da composição fisiográfica da paisagem, pois se trata de um conjunto fundamentalmente necessário para a compreensão significativa da dinâmica ambiental no cenário referente ao período geológico atual, ou seja no quaternário, que o modelado do relevo que nos salta aos olhos é uma combinação da relação entre o clima e a hidrografia, isso num viés natural. Destarte, ainda estão faltando outras situações conceituais as quais o geógrafo tem profundas afinidades, por exemplo, se olharmos atentamente para *a teoria das localidades centrais*, essa posicionou uma forte atenção para a relação entre o meio econômico como *atrator* de relações, permitindo o entrecruzamento das redes, tanto de negócios como de outras atividades profissionais. Assim, o Plano Diretor de uma cidade deve contemplar tanto a questão cadastral como o sistema de circulação de veículos e de informações, entre outras.

A partir dessa exposição gostaríamos de apresentar o que foi estabelecido como estrutura referente aos sub-setores, lembrando que esse universo conceitual transcendeu a UFPB, pois como foi anunciado anteriormente, muitos fizeram sugestões incisivas: Eccio (CE) na questão dos trabalhos na área de cadastro e plano diretor; Daria (BA) no zoneamento ecológico econômico, Costa Velho (RJ) lembrou de vários segmentos que não estavam sendo contemplados na proposição contida no documento do CONFEA e, ainda, o pessoal do Sul (AGP-RS), que apresentou muitas sugestões, também contundentes e pertinentes. Nós, aqui na Paraíba, nos pautamos nas proposições e tomamos a liberdade de montar um outro quadro com base na matriz (ver quadro 2), onde incorporamos dentro dos sub-setores todas as atribuições que faltavam dentro da modalidade e que acreditamos nos satisfazer, esclarecendo que muitas situações não foram contempladas pela proposição do CONFEA, ficando ao nosso entendimento uma lacuna, por isso solicitamos a incorporação dessa nova estrutura apresentada.

QUADRO 2 – CAMPO PROFISSIONAL DA MODALIDADE GEOGRAFIA

SETORES	SUB-SETORES
Topografia,	Sistemas e Métodos da Topografia e da Geodésia; Tecnologia dos Levantamentos Topográficos, Cadastrais, Geodésicos e Batimétricos; Desenho Topográfico; Parcelamento do Solo;



<p>Geodésia e Cartografia</p>	<p>Plantas e Mapas; Cartas Geográficas e Geológicas; Levantamentos Cadastrais; Cadastro técnico multifinalitário (urbano e rural); Sistemas e Métodos da Cartografia; Aerofotogrametria; Cartografia Temática; Cartografia Digital; Limites territoriais; Georreferenciamento; Sistema de Posicionamento Global (GPS).</p>
<p>Geomática</p>	<p>Retificação, ortoretificação e mosaicagem de imagens orbitais e sub-orbitais; Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento; Sistemas de Informações Geográficas (SIG); Aquisição, Processamento, Armazenamento de dados espaciais e não Espaciais; Representação Gráfica, Leitura, Disseminação, Interpretação e Análise de Dados e Informações Topográficas, Geodésicas Cartográficas e Geográficas.</p>
<p>Fisiografia</p>	<p>Geomorfologia; Processos Erosivos e Movimentos de Massa; Pedologia e edafologia; Climatologia; Condições Hidrológicas e hidrográficas; Condições de ambientes costeiros e marinhos; Diagnóstico, Zoneamento e Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas; Estudos e Pesquisas Ambientais;</p>
<p>Biogeografia</p>	<p>Estudos e levantamentos de caráter demográfico e da dinâmica populacional; Fitogeografia; Zoogeografia; Geodiversidade; Biodiversidade. Caracterização Ecológica e Etológica da Paisagem Geográfica. Recuperação de Áreas Degradadas. Ecologia; Educação Ambiental Aplicada.</p>
<p>Antropogeografia</p>	<p>Espacialização Geopolítica; Sociodiversidade; Zoneamento Geo-Humano; Povoamento, Migração Interna, Imigração e Colonização; Cenários para o estabelecimento de Assentamentos Humanos; Terras Indígenas, Quilombos e Comunidades Tradicionais.</p>



<p style="text-align: center;">Geoeconomia</p>	<p>Recursos Naturais; Planejamento, Gestão e Manejo de Unidade de Conservação e Preservação; Gestão e preservação de recursos naturais renováveis e não renováveis; Cenários Físico-Culturais dos Setores Econômicos; Revalorização de Regiões; Planejamento físico e territorial; Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); Bases Físicas e Econômicas dos Núcleos Urbanos e Rurais; Plano Diretor; Distribuição e diferenciação de cenários, Físico-Cultural dos Setores Econômicos; Viabilização de cenários geográficos para o estabelecimento de Sistema Viário de Transporte, Tráfego e Trânsito; Estruturação e Reestruturação dos Sistemas de Circulação; Desenvolvimento e Ordenamento Local e Regional da Ocupação do Solo Urbano e Rural – Bases Físicas e Territoriais; Sistemas e Métodos de Proteção, Manejo, Gestão, Ordenamento e Preservação Ambiental Urbano e Rural; Pesquisa de Mercado e Intercâmbio Comercial; Reordenamento espacial (rural e urbano); Análise e identificação de atrativos geográficos turísticos; Análise espacial da distribuição de patologias e dos vetores patológicos; Correlação espacial de zoonoses; Planejamento espacial de prevenção de epidemias e pandemias; Análise regional de mercado; Gerenciamento Costeiro; Aplicação de Sistemas de Proteção, Manejo, Gestão, Ordenação, Aproveitamento, Desenvolvimento e Preservação Ambiental.</p>
<p style="text-align: center;">Geografia Legal</p>	<p>Normalizações, Avaliações, Auditorias, Perícias e Arbitramentos na Modalidade; Divisão das Unidades Político-Administrativas – União, Estados, Territórios e Municípios; Identificação de Fontes Poluidoras e Controle de Poluição Ambiental (Ar, Água, Solos, Sonora, Visual); Impactos Ambientais (Identificação, Caracterização, Análise, Avaliação, Mitigação/Compensação/Potencialização).</p>

Eng^o Paulo Rangel, no anexo 1 o quadro possui um maior número de colunas nas quais nos pautamos para observar algumas situações que podem nos referendar. Lembrando que vários profissionais estão assinando esse documento, podendo ser destacada as discussões com professores da UFPB que estudam e discutem os conceitos pertinentes à nossa categoria profissional, ou seja, tivemos não apenas a preocupação de ouvi-los, mas



também de construirmos juntos esses parâmetros que nos pautarão juridicamente. Num outro patamar de discussão queremos lembrar ainda que, não é possível negligenciar uma série de situações que estão em pauta, tanto na reorganização dos cursos superiores, como também na própria situação referente à expansão estabelecida pela globalização da economia e mundialização de costumes em todos os cantos geográficos do planeta.

Tomamos como referência o curso de Geografia da UFPB, pois é o que está mais próximo de nós e de lá praticamente todos nós saímos. Ele já está sendo repensado nas novas orientações das Políticas Públicas que norteiam os novos tempos, lembrando que em 1998 foi feita uma outra reestruturação baseada, mesmo que de forma elementar, na LDB e também pelo que já apontavam as novas tecnologias, pois, enquanto a nanotecnologia e a mecatrônica estão sendo carros-chefes para outros saberes, para nós, na Geografia, o paradigma é a questão espacial sendo configurada e reconfigurada. Como exemplo com a Lei que estabelece o parcelamento do solo rural, a Lei dos Recursos Hídricos, assim como, dentre outras, o Estatuto da Cidade, instrumentos legais que requerem efetivamente uma visão mais apurada racionalmente e menos romântica ou empírica de como vai se dar os novos limites entre propriedades (isso apenas no campo de delimitações de poligonais). Não resta dúvida que a Geografia ficou durante muito tempo responsável pela disseminação da informação referente ao espaço ocupado — natural ou humano, isso em se tratando da questão da atribuição relativa à formação do cidadão — ensino a partir do licenciamento do Estado. Porém depois da lei 6664/79 que veio regulamentar a profissão do geógrafo e assim torná-lo profissional competente para exercer diversas atividades de forma liberal (não mais licenciado), a grande quantidade de escolas superiores ainda estavam mais voltadas para a formação do licenciado. No entanto, algumas dessas escolas já tinham em seus quadros de formação matérias que apontavam o viés técnico, mas todas as escolas estavam sob o Parecer 412/62, sendo que agora (após 2001) novas Políticas Públicas estão em pauta, e principalmente após a determinação estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996) aponta que as formações referentes aos professores devem ter um perfil voltado para o ensino e a do pesquisador outro perfil, assim como também no que se refere ao profissional.

A partir desse elenco de situações pode-se construir, mesmo que ainda numa forma elementar, um quadro matricial baseado em processos de maior adequabilidade. Não resta



dúvida que ainda não houve uma discussão de âmbito nacional, pois do universo de escolas que estão distribuídas pelo Brasil um percentual significativo já se interessa pela Geografia como ferramenta profissional, pois o geógrafo é e está sendo requisitado de diversas formas para atuação na sociedade em seus segmentos setoriais: Primeiro Setor, que é o Público; Segundo Setor que é o Privado e por último o Terceiro Setor que são as ONGs. As novas políticas públicas determinam que as Escolas devem ter a ênfase da formação e, no nosso caso aqui na Paraíba – UFPB, essa ênfase se volta para os Estudos Regionais e Gestão Ambiental, porém no caso do licenciado este profissional deverá ficar no campo da disseminação da informação observando a melhor forma didática para sua efetivação, não importando se é na escola ou em qualquer outro ambiente real ou virtual.

Ainda falando da UFPB como escola de formação de pessoal em nível superior na modalidade Geografia, além de disciplinas como geoprocessamento (fotos: 1a, 1b e 1c), e sensoriamento remoto (desde imagens orbitais como também fotos aéreas de pequeno formato, ou seja, fotografias aéreas e verticais de paisagem – fotos 1d e 1e) estas trabalhadas em laboratórios específicos no Departamento, temos também outros tipos de estações como, por exemplo, a de coleta de dados climáticos, tanto a convencional (foto 2a) como também uma estação digital que tem a capacidade de coletar dados de 5 em 5' e tratamento automático de forma remota (foto 2b), o que permite ao estudante não apenas ter conhecimento de como coletar dados, mas também na construção de laudos que diagnostiquem o comportamento climático de um determinado período, esse fato é de interesse de empresas como a de construção civil que ficam impedidas, em certos momentos, de manter o rigor nos cronogramas de obras, isso dado às condições de tempo.

Diante das novas orientações que estão sendo dadas pela instância superior (Ministério da Educação) assim como das pertinências estabelecidas pelas novas profissões, os profissionais que atuam com e na Geografia, estão atentos a essas novas determinações que não negligenciam o processo de alto desempenho e competitividade estabelecido no mercado. Assim estamos cientes de que é necessária a flexibilização do fazer profissional e que cada vez mais se amplie à responsabilidade do cidadão em suas atitudes diante da sociedade.



Atenciosamente,

Pablo Rodrigues Rosa
Presidente da APROGEO-PB
CREA nº 8036-D

Maria José Vicente de Barros
Vice-Presidente da APROGEO-PB
CREA nº8047-D

Assinam também esse documento os Coordenadores do Curso de Geografia da UFPB

Sergio Fernandes Alonso _____
Coordenador do Curso de Geografia
Paulo Roberto de Oliveira Rosa _____
Vice-coordenador do Curso de Geografia



ANEXOS



Quadro1 - Competências e habilitações no fazer geográfico REFERENTE AO ITEM I DO ART 3º DA LEI Nº 6664 / 79

Categorias na LEI	Especialidades SETORES	Competências Estabelecidas pela lei	Habilitações – SUB-SETORES Para titulação junto ao Sistema CONFEA
<p>Reconhecimentos</p> <p>e</p> <p>Levantamento</p>	<p>TOPOGRAFIA</p> <p>GEODÉSIA</p> <p>CARTOGRAFIA</p>	<p>a) na delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;</p> <p>d) no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;</p> <p>m) no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;</p> <p>n) na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios;</p>	<p>Sistemas e Métodos da Topografia e da Geodésia;</p> <p>Tecnologia dos Levantamentos Topográficos, Cadastrais, Geodésicos e Batimétricos;</p> <p>Desenho Topográfico;</p> <p>Parcelamento do Solo;</p> <p>Plantas e Mapas;</p> <p>Cartas Geográficas e Geológicas;</p> <p>Levantamentos Cadastrais;</p> <p>Cadastro técnico multifinalitário (urbano e rural);</p> <p>Sistemas e Métodos da Cartografia;</p> <p>Aerofotogrametria;</p> <p>Cartografia Temática;</p> <p>Cartografia Digital;</p> <p>Limites territoriais;</p> <p>Georreferenciamento;</p> <p>Sistema de Posicionamento Global (GPS).</p>



	GEOMÁTICA		<p>Retificação, ortorretificação e mosaicagem de imagens orbitais e sub-orbitais; Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento; Sistemas de Informações Geográficas (SIG); Aquisição, Processamento, Armazenamento de dados espaciais e não Espaciais; Representação Gráfica, Leitura, Disseminação, Interpretação e Análise de Dados e Informações Topográficas, Geodésicas Cartográficas e Geográficas.</p>
Estudos	Fisiografia	<p>c) na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; b) no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;</p>	<p>Geomorfologia; Processos Erosivos e Movimentos de Massa; Pedologia e edafologia; Climatologia; Condições Hidrológicas e hidrográficas; Condições de ambientes costeiros e marinhos; Diagnóstico, Zoneamento e Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas; Estudos e Pesquisas Ambientais;</p>



e	Biogeográfico	<p>f) na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;</p> <p>l) no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;</p>	<p>Estudos e levantamentos de caráter demográfico e da dinâmica populacional;</p> <p>Fitogeografia;</p> <p>Zoogeografia;</p> <p>Geodiversidade;</p> <p>Biodiversidade.</p> <p>Caracterização Ecológica e Etológica da Paisagem Geográfica.</p> <p>Recuperação de Áreas Degradadas.</p> <p>Ecologia;</p> <p>Educação Ambiental Aplicada.</p>
Pesquisas	Antropogeográfico	<p>g) na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;</p>	<p>Espacialização Geopolítica;</p> <p>Sociodiversidade;</p> <p>Zoneamento Geo-Humano;</p> <p>Povoamento, Migração Interna, Imigração e Colonização;</p> <p>Cenários para o estabelecimento de Assentamentos Humanos;</p> <p>Terras Indígenas, Quilombos e Comunidades Tradicionais.</p>



	Geoeconômico	<p>i) na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;</p> <p>j) no estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;</p> <p>e) na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;</p> <p>h) no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinado ao planejamento da produção;</p>	<p>Recursos Naturais; Planejamento, Gestão e Manejo de Unidade de Conservação e Preservação; Gestão e preservação de recursos naturais renováveis e não renováveis; Cenários Físico-Culturais dos Setores Econômicos; Revalorização de Regiões; Planejamento físico e territorial; Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); Bases Físicas e Econômicas dos Núcleos Urbanos e Rurais; Plano Diretor; Distribuição e diferenciação de cenários, Físico-Cultural dos Setores Econômicos; Viabilização de cenários geográficos para o estabelecimento de Sistema Viário de Transporte, Tráfego e Trânsito; Estruturação e Reestruturação dos Sistemas de Circulação; Desenvolvimento e Ordenamento Local e Regional da Ocupação do Solo Urbano e Rural – Bases Físicas e Territoriais; Sistemas e Métodos de Proteção, Manejo, Gestão, Ordenamento e Preservação Ambiental Urbano e Rural; Pesquisa de Mercado e Intercâmbio Comercial; Reordenamento espacial (rural e urbano); Análise e identificação de atrativos geográficos turísticos; Análise espacial da distribuição de patologias e dos vetores patológicos; Correlação espacial de zoonoses; Planejamento espacial de prevenção de epidemias e pandemias; Análise regional de mercado; Gerenciamento Costeiro; Aplicação de Sistemas de Proteção, Manejo, Gestão, Ordenação, Aproveitamento, Desenvolvimento e Preservação Ambiental.</p>
--	---------------------	---	--



Arbitramento	Geografia Legal	<p>m) no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;</p> <p>n) na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios;</p>	<p>Normalizações, Avaliações, Auditorias, Perícias e Arbitramentos na Modalidade;</p> <p>Divisão das Unidades Político-Administrativas – União, Estados, Territórios e Municípios;</p> <p>Identificação de Fontes Poluidoras e Controle de Poluição Ambiental (Ar, Água, Solos, Sonora, Visual);</p> <p>Impactos Ambientais (Identificação, Caracterização, Análise, Avaliação, Mitigação/Compensação/Potencialização).</p>
ITEM II do artigo 3º da Lei 6664/79			
<p>Organização</p> <p>e</p> <p>Planejamento</p>	<p>Divulgação</p> <p>da</p> <p>Geografia</p>	<p>Disseminação da informação, técnicas e metodologias geográficas</p>	<p>Na estruturação e de Congressos</p> <p>Na determinação de Comissões que impliquem na discussão da informação geográfica</p> <p>Na realização e efetivação de Seminários que discutam a informação geográfica</p> <p>Na realização e efetivação de Simpósios que discutam a informação geográfica</p> <p>Na determinação, realização e efetivação de eventos que discutam a informação geográfica</p>



Fotos 1a, 1b e 1c - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análise Espacial, atendendo ao curso de Geografia – UFPB Data: agosto / 2004



Foto aérea vertical 1d e 1e de pequeno formato para implementação de cartas cadastrais.
Laboratório de Geografia Aplicada UFPB
Data: Dezembro de 2003.



Foto 2 a - Estação climatológica convencional
Laboratório de Energia Solar – UFPB

Foto 2b - Estação digital
Laboratório de Energia Solar – UFPB

Dados disponíveis para o ensino da graduação e pós-graduação
Data: Dezembro de 2003